



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6543/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto em exercício Adonias Monteiro, Relator dos autos nº **1092664 – Representação**, em face da solicitação constante do documento protocolizado sob o nº 9000223900/2022, comunico-lhe que foi deferido o pedido e prorrogado o prazo para a apresentação da documentação, **em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias**, contados da ciência de Vossa Excelência.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires  
Diretor em exercício  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
José Cassimiro Rodrigues  
Prefeito do Município de Conceição do Pará